



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000
Carnaúba dos Dantas-RN ☎ (0__84) 479-2312/2366
CNPJ 08.088.254/0001-15
E-mail: pmcadantas@hotmail.com

LEI nº 526

Em, 07 de novembro de 2005.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO, RUA IRIA MARIA DE
AZEVEDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas
atribuições constitucionais:**

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte
Lei:

**Art. 1º. Fica Denominada de RUA IRIA MARIA DE AZEVEDO a via pública que
tem início na Rua Manoel Chico indo até o final, localizado no Bairro Santa
Rita.**

**Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias para que o Poder
Executivo efetue a colocação da placa de identificação da referida rua.**

**Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 07 de
novembro de 2005.**


ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO Nº 034/05
Publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de
Carnaúba dos Dantas-RN, conforme Decreto Municipal N.º
017-A de 02 de janeiro/2002.
Em 07/11/2005

Funcionário/Responsável

LEI Nº 526/2005

ANEXO I

Caracterização Geofísica (aproximada), das Ruas Iria Maria de Azevedo, Manoel Chico, Manoel Aquino Dantas e Estanislau Cândido de Medeiros (sem escala).

